



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 15.11.17.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **15.11.17.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA AFRO LEAL, Nº 65 - BAIRRO: MONTEIRO DE MORAIS - QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE BRUNA NATASHA FERNANDES RODRIGUES, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, em favor de **KÁSSIA TAMYRIS DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 017.664.763-50, sediado(a) à RUA AFRO LEAL, 25, POMPEIA, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 150221100002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 06 (SEIS) MESES e valor global de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 02 08 244 1505 2.098 3.3.90.32.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 17 de Novembro de 2021.

KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL